

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 018/2015

Dispõe sobre a realização de eventos de caráter social, cultural e festivo no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 23, inciso VI, alínea “j”, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Serviço Social desta Casa Legislativa autorizado a recolher brindes em forma de donativos para promoção de eventos culturais, sociais e natalinos realizados pela Assembleia Legislativa.

Art. 2º Os donativos de que trata este instrumento normativo são aqueles destinados a doações entre os participantes do evento, especialmente as comunidades atendidas pelas ações sociais realizadas pela Assembleia Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização dos eventos correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de dezembro de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**
Presidente

Dep. **CORONEL CHAGAS**
1º Vice-Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário